



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 574/92 - L

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Povoado de Abelha Distrito de Inhobim.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Povoado de Abelha Distrito de Inhobim, com sede no Povoado de Abelhas, sociedade de civil sem fins lucrativos, cujo Estatuto foi registrado no Cartório de títulos e documentos e pessoas jurídicas desta Comarca, sob o nº 1.167 às Fls. BF- 3 em 13 de agosto de 1991 e o seu Extrato da Ata publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 30 de novembro de 1990.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 1992

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 19/03/92
Assinatura do Presidente

Yonilton Borges Junior

Edson de Jesus

José Maria Alves de Oliveira

LIDO NO EXPEDIENTE DE 25/02/92
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 19/03/92
Assinatura do Presidente